



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 167 (CN)

Brasília, em 27 de junho de 2023

Apresentação: 27/06/2023 19:00:00.000 - MESA

DOC n.487/2023

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2023 (oriundo da Medida Provisória nº 1.165, de 2023), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 20 de junho de 2023, que “Institui a Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde no âmbito do Programa Mais Médicos; e altera as Leis nºs 12.871, de 22 de outubro de 2013, 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e 13.958, de 18 de dezembro de 2019, para criar novos incentivos e regras no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil e do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) e para transformar a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps) em Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)”.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

gsl/plv23-013

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Secretaria-Geral da Mesa
27/06/2023 19:00
Ass.: [Assinatura]



CD23439259500